REQUERIMENTO Nº 00824/2013

Informações sobre os servidores designados para exercerem funções de confiança do magistério.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

**Considerando** que fomos procurados por professores designados para exercer funções de confiança do magistério.

**Considerando** que tais servidores reclamam das perdas de vantagens do emprego efetivo em relação ao cargo de carreira.

**Considerando** que, em relação a aqueles que foram admitidos em mais de um cargo no magistério municipal, a prefeitura exige a licença não remunerada como condição para assumir a função de confiança.

**Considerando** que esses profissionais prestaram dois concursos públicos e, da forma como a Administração Municipal está conduzindo a questão, estão tendo prejuízos nos cargos de carreira.

**Considerando** que, em 14 de fevereiro deste ano, a Prefeitura Municipal, em resposta ao requerimento de informações n° 82/2013 deste Poder Legislativo, informou que havia solicitado parecer conclusivo sobre essa situação à Secretaria de Negócios Jurídicos.

**Considerando** que até o presente momento não foi dada resposta ao pedido dos professores.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Há possibilidade de rever a situação desses profissionais, sendo fato que sofrem prejuízos ao ocupar estes cargos?

2- Por que não se edita um decreto regulamentando a Lei

Complementar municipal, resolvendo definitivamente a questão?

1. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2013.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

-Vereador/ Vice Presidente-